



## TRANSPORTE ESCOLAR: IMPORTÂNCIA E DIFICULDADES SCHOOL TRANSPORTATION: IMPORTANCE AND DIFFICULTIES

### SCHOOL TRANSPORTATION: IMPORTANCE AND DIFFICULTIES SCHOOL TRANSPORTATION: IMPORTANCE AND DIFFICULTIES

Edison Aran Nunes Krusser<sup>1</sup>, Alessandro Vasques Boer<sup>2</sup>, Heleontino Ubiraci Leite Caceres<sup>3</sup>, Juliane Beatriz Lissner<sup>4</sup>, Thais Danzmann Chaves<sup>5</sup>, Euzébia Krusser Ferrari<sup>6</sup>

**RESUMO:** Este artigo vem mostrar a constituição, apresentar resultados de uma pesquisa que trata do transporte escolar e sua importância para a inclusão do cidadão que habita a zona rural. Pelo acesso à escola e sua difusão de conhecimento institucionalizado e pela diminuição do êxodo e valorização de sua relação com a terra. Trata-se de uma pesquisa de campo que utiliza uma abordagem qualitativa, através de entrevistas semi-estruturadas para a análise do discurso de 16 professores e 24 alunos de uma escola do campo em um distrito de Caçapava do Sul. A caminhada desta pesquisa encontra depoimentos de quem vive esse transporte, no cotidiano. Se, para os alunos, esse serviço representa a sua efetiva inserção nas possibilidades de conhecimento, através de um novo letramento social, para a escola do campo abre-se a oportunidade de explanar seu conjunto de ideias objetivadas, para atingir as necessidades dos trabalhadores, através de ações afirmativas de sustentabilidade, nesse ambiente. Trazemos apontamentos e suposições que marcam esse setor, em especial, no que se referem à gestão pública (recursos, fiscalização, entre outros), as condições das estradas, as condições físicas de manutenção em prol da segurança e da organização desse serviço que envolve vidas humanas.

**Palavras-chave:** Transporte Escolar. Escola do Campo. Inclusão.

**ABSTRACT:** *This article presents the constitution, present results of a research that deals with school transportation and its importance for the inclusion of the citizen who lives in the rural area. By access to the school and its diffusion of institutionalized knowledge and by the decrease of the exodus and valorization of its relation with the earth. It is a field research that uses a qualitative approach, through semi-structured interviews for the discourse analysis of 16 teachers and 24 students from a rural school in a district of Caçapava do Sul. The walk of this research finds testimonials Of who lives this transport, in daily life. If, for the students, this*

<sup>1</sup>Mestre em Educação.

<sup>2</sup>Especialista em Educação Física pela UERGS.

<sup>3</sup>Especialista em Educação Física pela UERGS.

<sup>4</sup>Mestre em Geografia pela UFSM.

<sup>5</sup>Especialista em Educação pela UERGS

<sup>6</sup>Mestre em Direito pela UniRitter.

*service represents their effective insertion in the possibilities of knowledge, through a new social literacy, the school of the field opens up the opportunity to explain its set of objective ideas, to reach the needs of the workers, Through affirmative actions of sustainability, in this environment. We draw up notes and assumptions that mark this sector, especially in what refers to public management (resources, supervision, among others), road conditions, physical conditions of maintenance for safety and the organization of this service that involves lives Human beings.*

**Keywords:** School bus. School of the Field. Inclusion.

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O gatilho que aciona esta conversa com as possibilidades deste trabalho está interligado com a vontade de abordar um tema que está no centro da capacidade de gestão do sistema público, no que concerne à educação e suas obrigações com a acessibilidade dos alunos, em especial do meio rural, que precisam deslocar-se de suas residências até a escola mais próxima.

Trazemos para discussão, que esses alunos e também a escola, seja ela do campo ou instalada na sede do município, não podem prescindir do transporte escolar público e gratuito para essa tarefa de inclusão social. Este artigo traz a missão de relatar os resultados de uma pesquisa que se fez instrumentalizada e documentada em uma escola do campo, inserida no interior, mais precisamente a setenta quilômetros da sede do município de Caçapava do sul.

Esta pesquisa já teve um pouco de sua história contada, ainda em fase inicial, como desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso/especialização em um campus URCAMP. Portanto seu desenvolvimento, embasamento teórico, em especial as questões legais que regem o transporte escolar, permanecem como direcionadoras, nas práticas vigentes.

Almejamos para este momento, trazer as mais latentes conclusões, sejam em forma de constatações ou de sugestões para a melhoria de tal gestão, oportunizando otimização de custos e qualidade de entrega de um serviço que se faz político e social, que contribui e interfere diretamente na cultura de um povo. Este assunto, ora examinado constitui-se não por acaso de uma questão educacional, um meio, ligação, intermediação entre aluno e escola. Fator facilitador. O aluno é trazido

como ser central, que precisa ser visto como o agente mais importante neste contexto.

É aqui abordada a preocupação que ocasiona a cada início de ano letivo o assunto transporte escolar para o sistema educacional como um todo. Desde esta constatação, o tema é colocado como tônica para o incremento desta pesquisa científica.

Considerando-se a situação qualitativa geral do sistema educacional e suas históricas dificuldades orçamentárias, é de suma importância a análise de aspectos relativos a este serviço, dispendioso que se tornou para a administração pública, devido à obrigatória abrangência e necessária tarefa auxiliar direcionada a inclusão da clientela oriunda da área rural. É claro que tal tarefa, essa do poder público, de gestão de verbas, constitui-se em investimento primordial, para o alcance de todos os membros da sociedade e sua inserção no sistema educacional, e não somente um puro e dispendioso gasto supérfluo.

A escola, como espaço pedagógico que pode ser explorado didaticamente, precisa desse acesso de todos, para que ela constitua-se por si só como acolhedora das vontades, dos desejos e das necessidades que permeiam as sociedades em evolução.

Um dos fatores relevantes para o equilíbrio de oportunidades aos que habitam distantes de instituições educacionais é o oferecimento de sistema de transporte que funcione como facilitador da ligação a fundamental qualificação e preparação para o futuro. Uma escola como oportunizadora e geradora de situações de como pensar esse mundo e seus desdobramentos.

Tendo em vista o exposto, questiona-se para este tema especificamente: Qual a importância e como se dá o oferecimento do serviço de transporte escolar, em um distrito do município de Caçapava do Sul, para os alunos dessa zona rural?

Seguindo as obrigações delimitadas a esse respeito pela Constituição Federal de 1988, que coloca a educação como premissa básica para o desenvolvimento da sociedade e dá ênfase ao aspecto da universalidade do acesso e permanência na escola, princípios estes também consagrados pela LDBEN, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), procurou-se encontrar resposta para as

questões de pesquisa: Em que medida é importante o transporte escolar para o desenvolvimento da educação de cidadãos que vivem distante de escolas? Existem situações de dificuldade nessa prestação de serviço que possam ser minimizadas ou até mesmo sanadas?

Verdadeiramente nos deparamos com um desafiante problema: Estudar a sua importância e observar suas dificuldades, tendo como justificativa para isso a grande demanda, especialmente em municípios, como Caçapava do Sul, que conta população (estimada pelo IBGE, em 2016, com 34.644 pessoas) em um amplo território rural (3.047,113 km<sup>2</sup>), que foi objeto de nosso estudo.

## **2 METODOLOGIA**

O conhecimento sobre situações positivas e negativas (prejudiciais) ao sistema de transporte escolar e a coleta de impressões de alunos e professores sobre a qualidade e a importância desse serviço, representam especificamente os objetivos e a metodologia que julgamos adequada para o desenvolvimento desta investigação, alicerçada na abordagem qualitativa, quais sejam: Aplicamos entrevistas semi-estruturadas aos alunos que viajam em ônibus escolar, no 3º distrito de Caçapava do Sul, até uma escola-polo desta região, onde também entrevistamos seus professores a respeito de impressões e constatações sobre a questão.

Esta pesquisa de campo nos levou certamente a tipificá-la como um estudo de caso, limitado no tempo e no espaço, com estudo descritivo de aspectos relativos ao tema e aos entrevistados. Baseamos e buscamos preceitos democráticos relativos ao sistema educacional, assim como o cuidado com o agente principal sob o enfoque educacional: O aluno.

## **3 CONSIDERAÇÕES QUE EMBASAM ESTA PESQUISA**

Um dos documentos que analisamos foi o do convênio de março de 1998 entre a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e a GEIPOT (Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes) com o objetivo de saber sobre

a situação do transporte rural no Rio Grande do Sul, o qual traz como questões principais, o número de alunos, a rede e grau, o custo e: “em que condições esse transporte é realizado?” (GEIPOT, 1999, p.1).

Cabe salientar que esse mesmo órgão afirma que a expressão “Transporte Rural”, de tão fácil entendimento e aplicação, é raramente encontrada na legislação e na literatura técnica sobre transportes do país. Esse mesmo órgão arrisca-se a propor uma definição para o assunto: “Transporte rural é o transporte de passageiros, público ou de interesse social, entre a área rural e a área urbana ou no interior da área rural do município” (GEIPOT, 1995, p.3).

Estamos inseridos em uma sociedade da informação, onde cada vez mais precisamos estar conectados em rede, usufruindo das diversas plataformas que a tecnologia nos propicia, necessitamos e nos submetemos às variantes impostas por essa constante e diversa gama de difusão e compartilhamento de novos conhecimentos entre os entes sociais.

A escola de nossos dias busca (ou não?) a melhor maneira de acompanhar essa evolução através de, por exemplo, material didático informatizado e professores capacitados para tal tarefa, assim essa escola torna-se centro de referência para todos os alunos de uma região, especialmente para os que são fisicamente conectados a ela, pelo imprescindível transporte. Em busca dessa interação com a cultura, que leva a inserção no meio educativo.

Se tivermos em conta a escola de hoje, compreenderemos que as exigências que lhe são colocadas derivam de alterações na comunidade como contexto próximo, estas, por sua vez, decorrentes de alterações em contextos mais amplos, como a sociedade, a mundialização e a globalização. Se a escola, como organização não quiser estagnar (e não deve querê-lo), tem de interagir com as transformações ocorridas no ambiente que a cerca. Mais do que isso; ao ser pró-ativa na sua interação, ajuda a sociedade a transformar-se ao mesmo tempo em que se transforma ela mesma. (RANGEL, 2001, p.45)

Para Pozo, “na vida social, a informação é ainda mais essencial porque os fenômenos que nos rodeiam são complexos e cambiantes e, portanto, ainda mais incertos do que os que afetam a outros seres vivos.” (2002, p.35). Parece ser importante fazer essa conversa com as situações de incerteza que o mundo atual apresenta à esta sociedade, face à descentração recorrente das possibilidades de conhecimento. Essa dita descentração dá-se devido às inúmeras e às vezes

obsoletas enxurradas de informações ao mesmo tempo e, para as quais, temos a natural dificuldade de seletiva filtragem em prol da assimilação.

É possível afirmarmos, desde já, que todo gestor precisa praticar o ato de planejar, antes e durante a efetivação do processo necessário para a aproximação ao sucesso em gestão educacional, imprescindível para a gestão escolar. Isto está atrelado ao desenvolvimento de políticas que orientem para a qualidade social através de democracia participativa, representativa, universalizada, descentralizada, autônoma e coletiva. Destacamos a importância de que os responsáveis pelo trato com o transporte escolar, ligados às secretarias de educação, tenham em seus currículos, estudos que contemplem noções básicas de gestão.

A todo gestor que se preocupa com o bom desempenho e a qualificação profissional compete planejar seu trabalho e não deixar para outrem essa tarefa. E é somente à medida que se envolve nesse exercício, de forma crítica e com vontade de aprender, que desenvolve e multiplica conhecimentos e habilidades relacionados ao planejamento e seu processo. (LÜCK, 2003, p.44).

#### **4 ALGUNS APANHADOS LEGAIS QUE TRATAM DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

A Constituição Federal de 88 coloca a educação como premissa básica para o desenvolvimento da sociedade, e dá ênfase ao aspecto da universalidade do acesso e permanência na escola. É importante citar certos dispositivos:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

Impõe-se para os casos de universalização e de permanência na escola, a dependência de disponibilidade do transporte escolar e a seguir a obrigação de garantia dessa modalidade pelo poder público:

Art. 208 – O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII – Atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Já o artigo 211 define o perfil de ensino em que cada unidade do estado deve atuar prioritariamente:

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão, prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

§ 4º - Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

A Constituição Estadual, também consagra e corrobora os princípios da Carta Magna e seus preceitos anteriormente citados:

Art. 198 – O Estado completará o ensino público com programas permanentes e gratuitos de material didático, transporte, alimentação, assistência à saúde e de atividades culturais e esportivas.

§ 1º - Os programas de que trata este artigo serão mantidos, na escola, com recursos financeiros específicos que não os destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e serão desenvolvidos com recursos humanos dos respectivos órgãos da Administração Pública Estadual.

Neste âmbito, a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio assim são colocados:

Art. 199 –... É dever do Estado:

III – Manter, obrigatoriamente, em cada Município, respeitadas suas necessidades e peculiaridades, número mínimo de:

a) creches;

b) Escolas de Ensino Fundamental completo, com atendimento ao Pré-Escolar;

c) Escolas de Ensino Médio.

[...] Art. 206 – O sistema estadual de ensino compreende as instituições de educação pré-escolar e de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, e os órgãos do poder executivo responsáveis pela formulação das políticas educacionais e sua administração.

O artigo 216 enfatiza, no parágrafo 3º:

§ 3º - O Estado, em cooperação com os Municípios, desenvolverá programas de transporte escolar que assegurem os recursos financeiros indispensáveis para garantir o acesso de todos os alunos à escola.

Perin (1999, p.14-15), com relação ao trabalho sobre o tema realizado pelo IEM (Instituto de Estudos Municipais), salienta a importância de destacar alguns aspectos nem sempre lembrados:

a) Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

b) os Estados, ao contrário do que muitos querem supor, continuam com a obrigação de atuar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

c) OS Municípios devem priorizar a aplicação de seus recursos no custeio do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. O Transporte Escolar de secundaristas e universitários pode ser oportunizado pelos Municípios, atendidas as necessidades do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

d) O ensino deve ser desenvolvido em regime de colaboração. Este princípio oportuniza negociação dos Municípios com o Estado para o custeio do Transporte Escolar que os Municípios proporcionam aos estudantes do Ensino Médio, pois estes são da alçada dos Estados, e mesmo aos do Ensino Fundamental, especialmente quanto aos alunos da rede estadual, transportados pelos Municípios.

Em relação aos investimentos em Educação, a Constituição Federal é clara:

Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição do Estado do RS em seu art. 202, determina que o estado deve aplicar 35% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino; sendo que computa os 25% indicados pela Constituição Federal, de aplicação da receita dos impostos, pelos Municípios, apenas nos gastos com transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que constituem seu sistema prioritário de ensino, lembrando que o ensino médio não é de atribuição prioritária para os Municípios.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei 9.394/96) consagra os mesmos princípios da Constituição Federal, como por exemplo: a Igualdade de Condições e Acesso (Art. 3º I), o Programa de Transporte (Art. 4º, VIII); o Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios (Art. 8º e outros).

O art. 70, VIII, considera o transporte escolar como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins de atender os 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências (CF, Art. 212).

Em 19 de novembro de 2006, é instituído pela emenda constitucional nº 53, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. É um fundo de natureza contábil. Amparado pela lei 11.494/2007, com vigência até 2020. Esses recursos destinam-se a financiar a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). Os municípios recebem os recursos de acordo com o número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os estados com base no ensino médio e sua clientela.

Ao lembrar o embasamento legal para o trato educacional, é importante salientar-se que não é necessário citar legislações como antigas ou novas, e sim, legislações vigentes; as quais são passíveis de adaptação.

## **5 ANÁLISE, RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Tendo em vista o alto aporte de recursos públicos necessários para o custeio do sistema, bem como o propalado impasse sobre responsabilidades e a alta divergência entre esferas governamentais (federal, estadual, municipal) sobre quem tem maior ou menor atribuição legal com relação aos usuários, questiona-se: qual a importância e quais dificuldades o sistema de transporte escolar enfrenta no meio educacional?

Trabalhamos com a opinião de 16 (dezesesseis) professores que, na totalidade concordam e admitem a relevante prestação e importância do transporte, para a real inclusão social dos educandos, como exemplo o professor P1 enfatiza: “facilita o acesso de estudantes ao conhecimento institucionalizado, permitindo a eles uma inserção social como cidadãos”. Já a professora P3, salienta:

Na atual realidade em que me encontro, como professora de escola rural, é de extrema importância, pois é a única forma que a maioria do alunado possui para frequentar a escola. Para as famílias que não precisam deslocar-se do campo, onde é o seu sustento e ir para as cidades, onde muitas vezes não encontram emprego e vivem em péssimas condições. Sendo assim é bom para o campo, pois diminui o êxodo rural, para os pais que não precisam mudar seus hábitos, para os alunos que não precisam parar de estudar, e para as cidades, para não haver a explosão demográfica.

Também o progresso da região depende dessa fonte de educação e cultura, que dissemina sabedoria aos seus habitantes.

Quanto aos alunos, é unânime a concordância com a importância do mesmo para suas vidas, embora enfatizem suas preocupações com o que pode ser melhorado no serviço e colocam suas sugestões como: a carência de melhoria na qualidade dos veículos, a manutenção das estradas e a segurança dos alunos dentro dos veículos, visto que não há uma monitoria específica para o controle de desordens promovidas por eles mesmos, a falta de higiene, local adequado para depositar seus materiais escolares e inclusive a subutilização desse tempo de viagem, que poderia ser destinado à leitura e aos estudos em geral.

Um trato pedagógico que o FUNDEB não contempla, visto que sua abrangência é de cunho contábil, embora a qualidade da prestação desse serviço possa estar subentendida. (Tanto os professores como os alunos participaram de forma voluntária e autorizada para este trabalho.)

## **6 CONCLUSÃO**

Acreditamos que este apanhado científico poderá ser examinado e usado como embasamento, ao menos em parte, pelo poder público, para desenvolvimento de projetos de melhoria e organização do sistema de transporte escolar. Existem dificuldades a serem sanadas, minimizadas e que carecem de soluções imediatas para o melhor desenvolvimento da prestação deste serviço aos alunos do meio rural.

Constatamos a preocupação com a qualidade das estradas que se constituem em fator relevante e de atenção, devido aos cuidados constantes que necessitam por serem de terra (sem pavimentação), especialmente em época de chuvas.

O sucateamento da frota (especialmente a terceirizada), mantida em alguns casos por donos que se aventuram no setor, sem a menor estrutura nem preparo para tal, visto que, adquirem (na maioria dos casos) veículos já descartados de empresas profissionais do ramo de transporte de passageiros, pagando assim valores compatíveis com a qualidade do veículo e com o risco de seu empreendimento. Mas, nunca compatível com o valor de uma vida humana. Ao sistema de fiscalização: Que sejam munidos de todo rigor em prol da proteção de contratantes, contratados e especialmente, do usuário.

Salientamos aos futuros pesquisadores, que este é um terreno fértil e amplo a ser desbravado, pesquisado. Cada estação poderá levar-lhe a um destino diferente e em situação de acompanhamento dos avanços vertiginosos e dinâmicos deste nosso mundo cultural e tecnologicamente globalizado, mas competitivo.

## **7 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 11.494/2007, disponível em [www.mec.gov.br/fundeb](http://www.mec.gov.br/fundeb). Acesso em 21 de agosto de 2017.

GEIPOT. Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. Avaliação Preliminar do Transporte Rural-destaque para o segmento escolar. Brasília, Geipot, 1995.

GEIPOT. Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. Pesquisa sobre o transporte rural escolar do Rio Grande do Sul. Brasília, Geipot, 1999.

IBGE/CIDADES. Caçapava do Sul. Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=430280>. Acesso 21 de agosto de 2017.

LÜCK, Heloísa. Metodologia de Projetos: Uma Ferramenta de Planejamento e Gestão. Petrópolis, RJ, Vozes, 2003.

PERIN, Armando João. Transporte Escolar. Segurança-Qualidade-Responsabilidade. Porto Alegre: Instituto de Estudos Municipais, 1999.

POZO, Juan Ignacio. Aprendizes e Mestres: A Nova Cultura da Aprendizagem; Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre, Artmed Editora, 2002.

RANGEL, Mary. Supervisão Pedagógica/Mary Rangel (Org.). Campinas, SP: Papyrus, (Coleção Magistério: Formação e Trabalho pedagógico), 2001.

RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual. 1989.